

DECRETO N. 19.105, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Decreto n. 19.084, de 24 de maio de 2022,
que nomeia, em caráter interino, o Superintendente
do Instituto de Previdência do Servidor Municipal.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 60.076/22;

DECRETA:

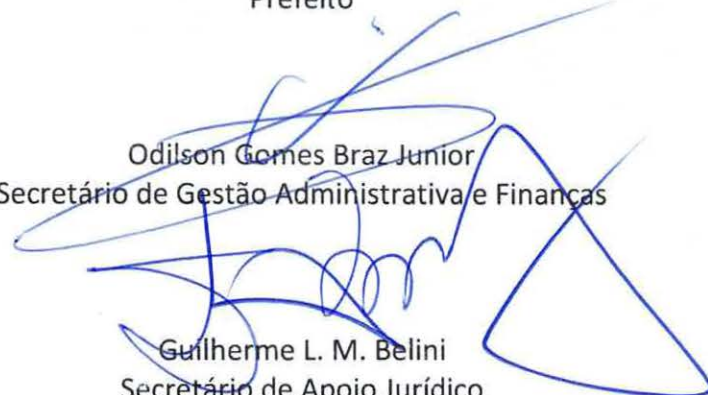
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto n. 19.084, de 24 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

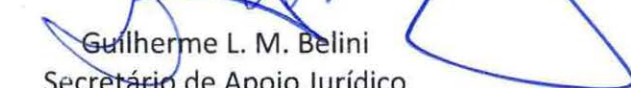
“Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, em caráter interino, pelos períodos de 20 de junho a 23 de junho de 2022 e de 27 a 30 de junho de 2022, a atual Diretora Financeira Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti, em substituição a Devair Pietraroia da Silva, por férias regulamentares do titular.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de junho de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo